

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 46/2025

### Dados do Setor Requisitante

Órgão*:	Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)*:	Secretaria Municipal de Saúde		
Responsável pela Demanda*:	Guilherme Gomes Zandonadi		
Cargo*:	Secretário Municipal de Saúde	Matrícula ou Código:	Portaria nº 001/2025
E-mail*:	sms.anaurilandia@gmail.com	Telefone*:	(67) 3445-2120

### Dados da Demanda

#### 1. Tipo de necessidade\*:

- |   |   |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL DE CONSUMO | <input type="checkbox"/> EQUIP./MAT. PERMANENTE |
| <input type="checkbox"/> SERV. CONTINUADO               | <input type="checkbox"/> SERV. NÃO CONTINUADO   |
| <input type="checkbox"/> OBRA                           | <input type="checkbox"/> SERV. DE ENGENHARIA    |

#### 2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso\*:

A presente solicitação tem como finalidade a aquisição de marmitex para atendimento das necessidades da instituição, garantindo a alimentação adequada dos servidores/colaboradores (ou beneficiários, conforme o caso) durante o período de execução das atividades.

A contratação se faz necessária em razão de realização de eventos, treinamentos, plantões, atendimento emergencial, serviços externos, atividades em campo, campanhas de vacinação na zona rural, campanha anti-rábica, atendimento médico nos assentamentos (ônibus da Saúde), plantonistas de ambulâncias, etc., em que não é possível o retorno dos servidores/colaboradores às suas residências.

Dessa forma, a aquisição de marmitex visa assegurar a continuidade dos serviços prestados, evitando prejuízos ao andamento das atividades, bem como garantindo condições adequadas de trabalho aos envolvidos.

#### 3. Grau de prioridade da contratação ou da compra\*:

- Alto       Médio       Baixo

#### Justificativa:

A presente contratação possui **grau de prioridade alto**, tendo em vista a falta de contrato para fornecimento do objeto.

#### 4. Legislação específica quanto ao objeto:

- Não.  Sim. Qual?

#### 5. Quantidade a ser contratada, devidamente justificada\*:

Item	Descrição	quantidade	Unidade de medida
001	MARMITEX	840	UN



**Quantitativo definido conforme Anexo I:**

O quantitativo foi definido a partir da análise das aquisições realizadas nos últimos meses, com projeção de consumo para o período de 12 (doze) meses subsequentes. A estimativa considerou a atuação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, os quais, de forma recorrente, realizam deslocamentos às áreas rurais para execução de campanhas de vacinação, ônibus da Saúde, plantonistas de ambulâncias. Tal dimensionamento busca assegurar a regularidade, a eficiência e a continuidade da prestação de serviços essenciais, garantindo o atendimento das demandas da população em toda a extensão territorial do município de Aneurilândia/MS.

**6. Estimativa preliminar de valor, com base nas contratações anteriores:**

O valor estimado na presente aquisição será levantado pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Aneurilândia-MS.

**7. Fonte de Recurso\*:**

( ) Federal                      ( ) Estadual                      ( X ) Municipal

**8. Previsão de data em que devem ser entregues os produtos ou iniciada a prestação dos serviços:**

Considerando a falta de contrato para fornecimento do objeto, a entrega deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato.

**9. Outras informações:**

Não há.

**Indicação de servidores para fiscalização da contratação**

**Fiscalização Técnica**

Nome:	LEOCENIR PERALTA DA SILVA
Matrícula:	0461
Setor:	Secretaria Municipal de Saúde

**Declaro ter tomado ciência de que caberá ao fiscal o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeitos de pagamento.**

**Ciência do Fiscal:** \_\_\_\_\_

Anaurilândia/MS, 02 de setembro de 2025.

**Guilherme Gomes Zandonadi**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**(portaria nº 001/2025)**

Rua: Floriano Peixoto; Nº 1000; Centro  
Anaurilândia – MS / CEP: 79770-037 / ☎67 3445 1717 / 2120  
CPNJ: 11.444.651/0001-97  
Email✉: sms.aneurilandia@gmail.com

## Anexo I

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
001	MARMITEX CARDÁPIO DIVERSIFICADO COM TALHERES DESCARTÁVEIS	840	Unidade

Anaurilândia/MS., 02 de setembro de 2025.

---

**Guilherme Gomes Zandonadi**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
(portaria n° 001/2025)